



RESOLUÇÃO No 003/2017 – COORDENAÇÃO NACIONAL, de 26 de julho de 2017.

Tornar sem efeito a Resolução nº 002/2017 do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

A COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 002/2017 do PROFLETRAS, de 13 de julho de 2017, publicada em 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de julho de 2017.

Maria da Penha Casado Alves

Coordenadora Nacional do Profletras

